



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1879/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 179/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 29 de junho de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de maio de 2017, Aceleração da Promoção ao docente GEISON QUEVEDO, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Rio Grande (FURG).

Pelotas, 14 de julho de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor